



RESOLUÇÃO Nº. 010 DE 28 DE MAIO DE 2015

“Dispõe sobre reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Turismo da UERR”.

O PRESIDENTE *PRO TEMPORE* DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138 - P, de 27 de janeiro de 2015, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 05 de novembro de 2014, e

CONSIDERANDO o esgotamento do prazo de vigência do atual Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Turismo, em julho de dois mil e quatorze (2014);

CONSIDERANDO a necessidade de adequações pedagógicas e legais do atual Projeto Pedagógico;

CONSIDERANDO o interesse de intervir qualitativamente na formação dos futuros profissionais de Turismo do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Turismo da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista-RR, 28 de maio de 2015.

Regys Odlare Lima de Freitas
Presidente *Pro Tempore* do Conselho Universitário